

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 010/08

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO Nº: 2416921 e 2416961/2008

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às nove horas (09h00) do dia 02 de abril do ano de dois mil e oito (02.04.08), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, designado pelo Decreto Judiciário nº 238/08, e equipe de apoio, para a realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, de nº 010/08, que tem por objeto aquisição de mobiliário para atender o Poder Judiciário do Estado de Goiás. O aviso de Licitação foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico nº 050/08 em 13 de março de 2008 e disponibilizado no site www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao. Para secretariar os trabalhos foi designado o servidor Mauro José Fernandes. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresa	Representante
ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	ADRIANA CHAER BENETTI
MB DESING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	MARCO ANTÔNIO COELHO COSTA
GIROFLEX S/A.	HENRIQUE MARQUES LIMA

Foi feita a leitura do laudo emitido pela Comissão Técnica de Avaliação de Amostras, sendo habilitadas, todas as empresas presentes. Em seguida, foram recebidos os envelopes das propostas de preços. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro, esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se, a fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Sagraram-se vencedoras as empresas ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA., nos itens 01, 02, 05, 06, 09, 14, 15 e 19, MB DESING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nos itens 03, 04, 07, 08, 10, 11, 13, 20 e 21 e GIROFLEX S/A. nos itens 16,17 e 18. Passou-se então, á abertura dos envelopes de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

Item	Empresa	Valor Unit.	Valor Total
01	ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	R\$1.040,00	R\$2.080,00
02	ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	R\$1.090,00	R\$2.180,00
03	MB DESING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$900,00	R\$3.600,00
04	MB DESING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$650,00	R\$1.300,00
05	ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	R\$790,00	R\$1.580,00
06	ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	R\$1.083,00	R\$2.166,00
07	MB DESING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$590,00	R\$590,00

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Item	Empresa	Valor Unit.	Valor Total
08	MB DESING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$650,00	R\$650,00
09	ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	R\$730,00	R\$2.190,00
10	MB DESING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$490,00	R\$490,00
11	MB DESING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$682,00	R\$4.092,00
12	Deserto		
13	MB DESING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$114,40	R\$457,60
14	ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	R\$1.140,00	R\$3.420,00
15	ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	R\$460,00	R\$2.300,00
16	GIROFLEX S/A.	R\$665,00	R\$3.990,00
17	GIROFLEX S/A.	R\$355,00	R\$3.195,00
18	GIROFLEX S/A.	R\$2.040,00	R\$6.120,00
19	ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.	R\$2.000,00	R\$4.000,00
20	MB DESING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$79,00	R\$553,00
21	MB DESING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$2.800,00	R\$2.800,00
Valor Total			R\$47.753,60

Totaliza a presente licitação a importância de R\$47.753,60 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos). O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos nada sendo respondido pelos licitantes presente. Esclareceu o Pregoeiro, que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, Mauro José Fernandes (Mauro José Fernandes), Secretário da Comissão Permanente de Licitação, que a subscrevi.


Rogério Jayme
Pregoeiro


Mª Lúcia da Veiga Jardim Mundim
Equipe de apoio